



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 006/17

Data 17/01/17

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas em caráter continuado, para atender pessoas com recomendações de atendimento especial, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar despesas em caráter continuado para atender as pessoas abaixo relacionadas e que necessitam de atendimento especial: **Joana Maria Machado**, portadora do CPF nº 122.429.519-22, **Elisiane Rosa Giachini**, portador do CPF nº 016.417.599-76, e **Robson Verdum**, filho de Antônio da Silva Verdum, CI/RG R 3/R 1845.123.

Parágrafo único. Os medicamentos e/ou materiais serão adquiridos pelo Município, e distribuídos nas quantidades dos receituários de cada beneficiado.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, como abaixo especificamos:

10301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.32 Materiais, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Ass. Saúde e Assis. Social*

Em: ____/____/____

Presidente

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *18/01/17*

1ª Votação: *20/01/17* votos *7* x *0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

aprovado: *20/01/17*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parâmetro: *medicamentos verbais*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 006/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa efetuar despesas em caráter continuado, para atender pessoas com recomendações de atendimento especial.

As pessoas relacionadas no bojo deste Projeto de Lei, ou tem recomendação do Ministério Público, ou de profissionais de saúde, para o atendimento especial.

A autorização buscada é em virtude que os medicamentos e/ou produtos não são da sexta básica que o Município tem a responsabilidade de atender

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal